



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 142/2021 - Vanessa Eugênio - REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 DOS FUNCIONÁRIOS DO CRAS E DO CREAS DE NOSSO MUNICÍPIO

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	26/03/2021
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

Assis, 26 de março de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL





Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

OFÍCIO SMS/GAB.ADJ. 33/2021

Assis, 22 de março de 2021.

Ref. Resposta ao Requerimento 142

Com os cordiais cumprimentos, vimos pelo presente responder requerimento em epigrafe.

A Secretaria Municipal de Saúde tem seguido rigorosamente os protocolos de imunização estabelecido no Informe Técnico de Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, emitido pelo Ministério da Saúde em 19.01.2021 e nos protocolos e normas do Estado de São Paulo.

Essas normas apresenta as diretrizes e orientações técnicas e operacionais para a estruturação e operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19.

A vacinação tem como objetivo a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Por se tratar de uma busca mundial pela tecnologia, produção e aquisição do imunobiológico, a disponibilidade da vacina é inicialmente limitada.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina faz-se necessária a definição de grupos prioritário à imunização. Neste cenário grupos de maior risco para agravamento e óbitos deverão ser priorizados.

Esta lista de prioritários é definida pela Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde, não cabendo ao Município priorizar grupos distintos dos já estabelecidos.





Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

De acordo com o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, foram definidos grupos considerados como prioritários da campanha:

- Pessoas acima de 60 anos;
 - Indígenas, vivendo em terras indígenas;
 - Trabalhadores de saúde;
 - Pessoas portadores de deficiência permanente grave;
 - Pessoas com determinadas morbidades;
- Dentre outros.

Trabalhadores dos serviços de saúde, segundo o Informe Técnico do Estado de São Paulo são:

“Todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Compreende tanto os profissionais da saúde (ex. médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontólogos, fonoaudiólogos, psicólogos, **assistentes sociais**, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos auxiliares), quanto os trabalhadores de apoio (ex. recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros), ou seja, todos aqueles que trabalham nos serviços de saúde. Inclui-se ainda aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares (ex. cuidadores de idosos, doulas/parteias), bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados”.

Feitas essas considerações, esclarecemos que os servidores do CRAS e do CREAS, embora tenham contato com o público, não estão incluídos na lista de prioritários de imunização, salvo os Assistentes Sociais.

A imunização dos Assistentes Sociais será regulamentada por meio de Portaria, que deve acontecer nos próximos dias, priorizando os profissionais que estão em efetivo exercício profissional e vinculado a instituições públicas, como é o caso das Assistentes Sociais do CRAS E CREAS.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar e externar nossa mais elevada consideração.





Secretaria Municipal da Saúde

Prefeitura de Assis

Atenciosamente


ROQUE VINICIUS I. T. DIAS
Secretário Adjunto da SMS


CRISTIANI SILVÉRIO DE A. BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

Exma.

Vanessa Eugênio

Vereadora – Republicanos

Câmara Municipal de Assis



